

DATA DA LEITURA: 10/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES							
CODIGO ID 5397		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO Administrativo nº 63.351/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024.							
ABERTURA 16/12/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 08:50		VALIDA.PROP.		60 DIAS							
JULGAMENTO LOTE / ITEM		ENTREGA		20 DIAS ÚTEIS							
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br/							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H P F	
5.3.1. c)		CONTRATO SOCIAL		X		13.19.		CARTA DE SOLIDARIEDADE		PODERÁ	
5.3.1. j)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X		TR 5.4.1 d). - PÁG 11		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA	
5.3.1. c)		CNH – DOS SÓCIOS		X		5.3.3.3.		ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA		SE FOR O CASO	
5.3.2. a)		CNPJ. Cod: 6		X		13.11. / 14.13.		AMOSTRAS		PODERÁ	
5.3.2. d)		FGTS		X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			
5.3.2. c)		INSS		X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
5.3.2. c)		CERT. FEDERAL		X		11.1.2		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, TEOR, DOSE, CONCENTRAÇÃO, INDICAÇÃO DE MEDICAMENTO GENÉRICO, FORMA FARMAC É UTICA E DESCRIC ã O NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO II - TR	
5.3.2. f)		CERT. ESTADUAL		X		13.10.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PODERÁ	
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				11.1.3		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO II - TR	
5.3.2. g)		CERT. MUNICIPAL		X		5.3.3.3.		REGISTRO DE MEDICAMENTO		X	
		CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL			
5.3.2. b)		CIM		X		5.3.3.3.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO	
5.3.2. b)		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		5.3.3.2.		Embalagem primária e secundária		PROPOSTA	
5.3.2. e)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X		TR 3.1.		VALOR ESTIMADO: R\$ 896.273,58		X	
		MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF			
5.3.4. 2022/2023		BALANÇO		X		5.3.3.2.		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS	
X		CERT. CONTADOR CRC		X				Nº DO ITEM NO REGISTRO			
5.3.4.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X		TR 7.13.		CERTIFICADO DE PROCEDÊNCIA		VENCEDOR	
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.			
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 7.10.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 75%	
		CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1		X	
5.3.3.3.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X		11.8. RUBRICADAS EM TODAS AS FOLHAS		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO COM ASS. DIGITAL.		X	
		LIC. FUNC. - MATERIAL				13.10.		BULA		PODERÁ	
5.3.3.3.		AFE COMUM - ANVISA		X		13.6. / 14.9.		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ	
5.3.3.3.		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO I - PÁG 23/ ANEXO IA PÁG 39		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA	
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X		TR/DFD		CÓDIGO CATMAT/SMAR		PROPOSTA	
5.3.3.3.		AFE ESPECIAL - DOU		X				NÃO ACEITA PROTOCOLO			
		AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES		X	
		AFE CORRELATOS - DOU									
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:											
5.3.3.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X		11.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 11.1.1 Valor unitário do item; 11.1.2 Marca/Modelo/Fabricante 11.1.3 Descrição detalhada do item, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 11.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
OBS.:		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X							
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X							
INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:											
5.3.3.3.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X		Critério de Julgamento: Menor Preço Global; 4.2. A licitação será realizada em VALOR GLOBAL, formados por itens. 12.7. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. 12.10. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavos). 12.11. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante inferior a três segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances. 12.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 14.8. é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%					
INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:											
5.3.3.3.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X							
5.3.3.3.		DOC. FARMACÊUTICO		X		11.25.2 O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				Págs		DECLARAÇÕES		H P F	
		CERTIDÃO DO ICMS						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			
X		SICAF		X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X				DEC. DE REQ. DE HAB.			
5.3.3.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X				DADOS DO REPRESENTANTE			
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				15.6.		CARTA CREDENCIAMENTO			
14.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU/CEIS/CNEP/CNJ				X		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO III	
		CERTIDÃO DO CEIS						DADOS DA EMPRESA		X	
		CERTIDÃO DO CNEP									
		CERTIDÃO DO CNJ									
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA											
SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:											
12.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 13.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 13.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 14.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1 Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 14.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definidopara a contratação; 14.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. A licitante arrematante deverá apresentar junto com a proposta comercial escrita os documentos relacionados neste item, sob pena de desclassificação.											
INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:											
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ME/EPF											
OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:											
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		Tel.: (27) 3252-6508, correio eletrônico: pregao.saude@serra.es.gov.br // Pregoeira CAROLINA SOARES TEIXEIRA					
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES		X		RECEB. NOME: _____ EM: _____					